



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Matupá**

DECRETO Nº 1699 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre a revogação e alteração dos membros do Conselho Municipal de Habitação – CMH, e dá outras providências”.



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial, ao cumprimento da Lei Municipal nº 415 de 02 de Setembro de 2003;

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam revogadas as nomeações feitas nos incisos I, III, VI, V e VI do Decreto nº 1551 de 01 de Junho de 2012.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Habitação – CMH, em conformidade com a Lei Municipal nº 415/2003:

**Órgãos governamentais**

**I - representando a Secretaria Municipal de Obras,**

Titular: Antonio Darlei Hipólito da Luz

Suplente: José Ferreira da Silva .

**II - representando a Secretaria Municipal de Finanças,**

Titular: Reinaldo Schneider

Suplente: José Aparecido de Oliveira

**III - representando a Secretaria Municipal de Assistência Social,**

Titular: Juliana Fátima Carbonera

Suplente: Rosângela Aparecida da Silva

**VI - representando a Secretaria Municipal de Administração,**

Titular: Nelson de Souza

Suplente: Edna Zanette Giusti

**V - representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,**

Titular: Denir Maziero

Suplente: Caliu Menezes Grudzien

**VI - representando o Poder Legislativo,**

Titular: Valdemar Frigeri

Suplente: Claudia Regina Pinto Costa



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

## Órgãos não governamentais

VII - representando o CREA/MT,

Titular: Alexandre Barbieri

Suplente: Rute de Almeida Lara

VIII - representando a ASCOMIN,

Titular: Cristiano Schuler

Suplente: Cristiano Turatti

IX - representando as associações de moradores,

Titular: Milton Fidelis de Oliveira

Suplente: Monica Bertinetti

X - representando o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais,

Titular: Adilson Luiz Lippi

Suplente: José dos Santos

XI - representando o Lions Clube,

Titular: Douglas Aparecido Picotte Batista

Suplente: Luiz Paulo Liberalli

XII - representando o Rotary Clube,

Titular: Reginaldo Ricieri

Suplente: José Antonio Ricieri

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOUO FERREIRA  
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
afixação em lugar de costume em  
data supra: 02/04/2013

